

PROJETO DE LEI Nº 4.691, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Timóteo a “**Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município a “**Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**”, a ser celebrada anualmente na semana dos dias 21 a 28 de agosto.

Art. 2º O Executivo Municipal, juntamente com os órgãos competentes do Poder Público Municipal e da iniciativa privada, envidará esforços no sentido de promover eventos relacionados ao tema, como campanhas, seminários e palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas, nas escolas, associações de pais e professores e entidades municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025

Adriano Alvarenga
Vereador

Dr. Lair Bueno
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos de Timóteo, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

A Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla acontece todo ano, de 21 a 28 de agosto já existe em nível nacional para ajudar a sociedade a entender melhor a realidade das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Essa semana começou há muito tempo, nos anos 1960, quando as Apaes e outras pessoas começaram a organizar encontros e atividades para combater o preconceito.

O objetivo sempre foi acabar com o preconceito, ensinar as pessoas a respeitar as diferenças e incluir de verdade.

Em 2017, essa semana virou lei nacional. Agora, está no calendário oficial do Brasil e deve ser lembrada todos os anos.

A cada ano, a semana tem um tema diferente. O tema deste ano é: “Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz.”

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025

Adriano Alvarenga
Vereador

Dr. Lair Bueno
Vereador